DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de registro de preço	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais | Decretos

Decreto nº 2.613, de 24 de setembro de 2.019.

Dispõe sobre medidas complementares a que se refere o Decreto nº 2.610, de 12/09/2019, que "Estabelece Limitação de Empenho e Movimentação Financeira no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal", e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000; da Lei Orçamentária Anual nº 2.322; de 31 de Outubro de 2.018, c/c o artigo 22 da Lei 2.311, de 01 de Agosto de 2.018 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária); e,

Considerando que o Decreto nº 2.610, de 12 de setembro de 2.019, estabelece limitação das despesas com o objetivo de manter na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2.019;

Considerando que já adentraremos ao último trimestre e ainda não houve a concretização das receitas e repasses necessários para o fechamento das contas,

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de expediente das Unidades Administrativas abaixo mencionadas, será das 7h às 13h de forma ininterrupta, durante o período de 01/10/2019 até 30/11/2019.

I – Paço Municipal;
II – Fundo Social;
III – CRAS;
IV – Centro Convivência do Idoso;
V – Serviço Militar e Expedição de Carteiras de Trabalho;
VI – Banco do Povo;
VII – Conselho Tutelar – expediente das 7h às 13h, e, após sistema de plantão.

Parágrafo 1º - Deverão ser mantidas a qualidade e a eficiência no atendimento e nos serviços prestados à população, de modo que todo cidadão tenha satisfação nos seus pedidos.

Parágrafo 2º - Para eficácia da medida de contenção de despesas, todo gasto relacionado com telefone, energia elétrica, uso de veículos, materiais de expediente, entre outros, deverá ser reduzido de forma drástica.

Parágrafo 3º - Ficam os Diretores de Departamento responsáveis pelo acompanhamento e avaliação mensal dos resultados obtidos com essas medidas.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Taiúva, 24 de setembro de 2.019.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e com arrimo na decisão da Pregoeira, **HOMOLOGO** seu objeto em favor dos licitantes, nos termos da ata final de classificação e habilitação, segundo o critério de julgamento do edital, nos seguintes valores globais:

Posto Taiuva Ltda, CNPJ nº 03.383.200/0001-69, valor global estimado de R$ 634.980,00;

Auto Posto Taiuva Ltda, CNPJ nº 49.224.785/0001-75, valor global estimado de R$ 212.000,00;

Sendo o valor global deste certame estimado em **R$ 846.980,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 25 de setembro de 2019.

Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **3º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 07/2019**, **Processo Licitatório nº 08/2019**, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, cuja assinatura foi em 19/03/2019, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valor registrado na ata referente à sessão pública realizada no dia 19/03/2019 do item 92 - Feijão Carioquinha de R$ 7,05 para R$ 4,90 o KG da empresa Edivan Pereira da Silva & Cia Ltda. - ME, CNPJ nº 61.022.299/0001-70. Com relação às outras empresas ficam mantidos os valores registrados na ata. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 25/09/2019.